



Visão, Objetivos e Modelo de Governação

Janeiro 2015

Índice

1. Introdução	3
2. Visão e Objetivos Principais da NEM Portugal	3
3. Estrutura de Governação da NEM Portugal: Elementos Básicos	4
• <i>Adesão</i>	4
• <i>Plenário</i>	4
• <i>Direção</i>	4
• <i>Grupo Executivo</i>	6
• <i>Gabinete NEM Portugal</i>	6
4. Estrutura de Governação da NEM Portugal: Elementos Adicionais	6
5. Métodos de Trabalho	7
6. Agenda Estratégica de Investigação e Inovação da NEM Portugal	7
7. Propriedade Intelectual e Política de Confidencialidade da NEM Portugal	8
8. Adesão e desvinculação da NEM Portugal	8
9. Validade destas regras no âmbito da NEM Portugal	8
10. Comissão Fundadora da NEM Portugal	9

1. INTRODUÇÃO

Este documento segue de perto o seu equivalente da Iniciativa Europeia NEM, tendo sido adaptado para as necessidades específicas da NEM Portugal.

A Plataforma Tecnológica Europeia NEM passou recentemente de uma plataforma com uma orientação mais tecnológica, com o nome *Networked Electronic Media*, para um enfoque mais amplo que inclui Conteúdos, e que aborda em particular os Media & Indústrias Criativas Interligados, Convergentes e Interativos, tendo o seu nome sido alterado para *New European Media*.

Está a ser desenvolvida uma nova Agenda para a Investigação & Inovação por forma a ter em conta as necessidades especiais desta comunidade alargada NEM com a preocupação de desenvolver uma cadeia de valor completa assim como os seus catalisadores (tal como a educação, acesso a financiamento, inovação mais ampla em vários setores, *start-ups* e PME inovadoras), abordando novas oportunidades de negócio (incluindo novas capacidades de experimentação de novos serviços inovadores e envolvendo os utilizadores/clientes) e com ligação a Grandes Desafios Sociais.

A NEM Portugal pretende assegurar uma contribuição organizada de Portugal para esta agenda, promovendo e coordenando ações por parte dos seus membros.

A criação da NEM Portugal foi originalmente proposta pelo Pólo de Competitividade e Tecnologia TICE.PT, Pólo das Tecnologias de Informação, Comunicação e Electrónica. O *cluster* português das indústrias criativas, ADDICT, junta-se a esta iniciativa colaborando na organização do evento de criação da NEM Portugal. O INESC TEC, como membro de ambos os *clusters*, levou a cabo as tarefas necessárias para a criação e lançamento da NEM Portugal.

2. VISÃO E OBJETIVOS PRINCIPAIS DA NEM PORTUGAL

Visão:

A plataforma NEM Portugal, espelho da iniciativa europeia, tem como objetivo desempenhar um papel-chave na área dos Conteúdos Interativos & Media e Indústrias Criativas, funcionando no âmbito do ecossistema europeu que permitirá tornar a Europa numa União Inovadora. A NEM Portugal segue uma abordagem holística, identificando o caminho para a exploração comercial de investigação, e prestando um apoio estratégico no que diz respeito a oportunidades de negócio e necessidades, mobilizando e ligando atores de inovação dentro de Portugal por forma a permitir que empresas portuguesas e *stakeholders* alcancem uma vantagem competitiva em mercados europeus e globais.

Objetivos:

O principal objetivo da NEM Portugal é contribuir para a realização dos objetivos da iniciativa NEM Europeia: “impulsionar o desenvolvimento e a introdução de novos serviços audiovisuais e de multimédia, assim como aplicações de banda larga, em benefício dos cidadãos e das empresas. A plataforma pretende ter um impacto significativo sobre a economia europeia no contexto dos objetivos de Lisboa, tendo

em conta os objetivos renovados tal como na Iniciativa Europeia i2010.”

Para isso, a NEM Portugal vai organizar encontros e criar grupos de trabalho com os seus membros por forma a reunir contribuições e permitir obter uma visão nacional sobre assuntos que estão atualmente a ser discutidos. Estes grupos serão usados para produzir os documentos estratégicos e *whitepapers* que representam os pontos de vista dos membros relativamente a questões nacionais e europeias, e disponibilizá-los às entidades correspondentes.

Além disso, a NEM Portugal irá trabalhar em conjunto com os *clusters* de apoio, TICE.PT e ADDICT, para preparar novos projetos mobilizadores que possam promover a interação entre empresas criativas e tecnológicas na preparação de novos serviços e produtos.

3. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DA NEM PORTUGAL: ELEMENTOS BÁSICOS

- **Adesão**

A adesão à NEM Portugal está aberta a qualquer instituição interessada em contribuir para as atividades da organização. Os membros são encorajados a participar e a contribuir para todas as atividades.

Os membros fundadores serão aqueles que se juntarem à NEM Portugal durante os primeiros seis meses após a sua criação.

- **Plenário**

O Plenário da NEM Portugal reúne todos os seus membros.

O Plenário apoia a Agenda de Investigação Estratégica, assim como todas as políticas e conteúdos da iniciativa.

A NEM Portugal deverá realizar pelo menos um Plenário por ano, ainda que no início seja normal a realização de dois. Quando as organizações têm mais do que uma pessoa no Plenário da NEM Portugal, será apenas contabilizado um voto por cada organização-membro.

O Presidente da Direção da NEM Portugal ficará responsável por convocar e presidir os Plenários, sendo que a convocatória deverá ser enviada com um mês de antecedência.

- **Direção**

Esta comissão envolve representantes de um máximo de dez membros importantes ligados aos Media Interligados, Convergentes e Interativos, Media e Indústria de Conteúdos e Indústrias Criativas, incluindo:

- Representantes de dois *clusters* de apoio (obrigatório)
- Indústria (incluindo fornecedores de conteúdos)
- Instituições Académicas e de Investigação
- Associações de Utilizadores
- Operadores de Rede e Distribuidores

- PME
- Observadores de iniciativas relacionadas e organizações governamentais.

A Direção tem como objetivo definir uma visão estratégica e as orientações-chave para a iniciativa, por forma a tornar a visão da NEM Portugal numa agenda estratégica, estabelecendo os objetivos operacionais que permitam concretizar esta agenda. Para os primeiros dois a três anos de esforços, a função da Direção será implementada pela comissão fundadora. *A Direção, através da sua participação a este nível, estará a demonstrar o seu compromisso para um grande investimento ao nível de investigação no domínio da NEM Portugal para um período mínimo de 2 a 5 anos. Por forma a garantir um bom equilíbrio de interesses representados pela Direção, a comissão fundadora poderá convidar outros membros até que o Plenário eleja uma nova Direção.*

O número de observadores na Direção não pode ultrapassar 15% do número total de membros da NEM Portugal.

Eleição para a Direção

A Direção da NEM deverá ser eleita pelo Plenário da NEM Portugal para um mandato de dois anos. A convocatória de eleições para cargos disponíveis deve chegar ao Plenário pelo menos 20 dias antes da reunião. Os membros presentes votarão por maioria simples. A primeira eleição terá lugar no final do primeiro ano depois da criação da NEM Portugal.

Elegibilidade para adesão à Direção

As organizações podem solicitar adesão à Direção, mas para isso devem nomear uma pessoa específica para participar regularmente na Direção.

Qualquer membro registado na NEM Portugal pode candidatar a sua organização a membro da Direção se o cargo estiver em conformidade com as competências da sua organização. O atual Grupo Executivo, na pessoa do Diretor Executivo, ficará responsável por informar os candidatos caso estes não cumpram os requisitos para o cargo para os quais se nomearam.

Nenhuma empresa-membro pode nomear outra sem o acordo por escrito da organização nomeada.

Presidente, Vice-Presidente da Direção

Os membros da Direção irão selecionar um Presidente e, se necessário, Vice-Presidentes.

Responsabilidades da Direção

Em última instância, a Direção é responsável pelo desenvolvimento e disseminação da Agenda de Investigação Estratégica da NEM.

A Direção é ainda responsável por assegurar que a iniciativa NEM Portugal é operada de forma aberta e eficaz, em que a participação de todos é bem-vinda e as estruturas são reduzidas, mas eficazes.

Cada membro da Direção tem direito a um voto e todas as decisões exigem maioria simples, com exceção dos orçamentos. As decisões orçamentais (e qualquer outra decisão que implique responsabilidade financeira) exigem uma maioria de 75%, incluindo a aprovação necessária de dois *clusters* de apoio.

Membros observadores não têm direito a voto.

A Direção da NEM irá reunir conforme necessário, sendo que duas ou três vezes por ano é uma periodicidade aceitável.

A Direção supervisiona a criação e funcionamento do Grupo Executivo, podendo ainda alterar a participação no Grupo se for apropriado para o funcionamento eficaz da NEM Portugal.

Renúncia de cargo na Direção

Qualquer membro da Direção pode renunciar o cargo a qualquer momento, sendo que a sua responsabilidade termina com a conclusão oficial do seu mandato.

Concluir-se-á que renunciaram ao cargo os membros da Direção que não compareçam a duas reuniões consecutivas e, após confirmação da decisão da Direção, o cargo será colocado à disposição na eleição do próximo Plenário.

Espera-se que o representante nomeado de cada membro da Direção sirva na Direção da NEM Portugal a título pessoal. É possível a nomeação de um substituto após duas ausências consecutivas de um representante nomeado, o que contará como uma não-participação. Em circunstâncias excecionais, por exemplo de mudança de organização, um membro da Direção poderá propor um novo representante.

- **Grupo Executivo**

O grupo Executivo da NEM Portugal é um subconjunto de **três a cinco** pessoas da Direção que, com o apoio de organizações, estão responsáveis pela gestão diária das atividades da iniciativa e pela gestão de todas as relações de trabalho, eventos, etc. O Grupo Executivo é liderado por um Diretor Executivo.

- **Gabinete NEM Portugal**

O Gabinete NEM Portugal constitui um local fixo que proporciona uma infraestrutura de trabalho, incluindo gestão de comunicações, apoio documental, apoio a reuniões, gestão de publicações e gestão de *website*. O Gabinete reporta ao Diretor Executivo.

4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DA NEM PORTUGAL: ELEMENTOS ADICIONAIS

Observadores da Direção: Membros adicionais que serão os representantes nomeados de diversas organizações-chave. Estes serão convidados a participar nas atividades da Direção por forma a facilitar a sincronização das atividades da NEM Portugal com estas organizações.

Eventos (conferências, workshops, etc.): A NEM Portugal irá realizar um conjunto de eventos para levar a cabo as suas atividades, nomeadamente duas conferências/cimeiras anuais. O formato exato destes eventos será pensado para refletir os objetivos particulares a atingir. Os eventos serão anunciados no *website* da NEM.

5. MÉTODOS DE TRABALHO

A NEM Portugal irá contribuir para Visão e Agenda de Investigação Estratégica da NEM assegurando a participação de representantes da NEM Portugal nos eventos NEM, assim como a preparação de documentos de posição, opiniões, recomendações e relatórios conforme necessário.

A NEM Portugal pode ser apoiada por Grupos *ad-hoc* no desempenho de funções relacionadas com a sua missão. A NEM irá estabelecer o processo e os recursos necessários por forma a apoiar o trabalho da Direção e atividades da comunidade em geral. A NEM Portugal irá trabalhar com órgãos consultivos e grupos de alto nível em assuntos relevantes relacionados com a investigação em media em rede e electrónicos. Por conselho e solicitação da NEM, a Direção poderá criar Grupos de Trabalho de duração limitada para lidar com assuntos de interesse particular para a sua missão.

A NEM Portugal irá promover e manter um programa de sensibilização por forma a melhorar o perfil e a percepção da iniciativa NEM a nível mundial.

6. AGENDA ESTRATÉGICA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO DA NEM PORTUGAL

A Agenda Estratégica de Investigação e Inovação da NEM Portugal irá refletir os desafios-chave que permitirão concretizar a Visão, e assim identificar os principais áreas de investigação a trabalhar.

A NEM Portugal irá estabelecer o processo de preparação da Agenda e, neste contexto, determinar de que forma podem ser usados os planos e programas existentes junto dos *stakeholders*. A NEM Portugal irá ainda criar ligações procurando a coerência com iniciativas europeias existentes.

A NEM Portugal irá determinar o enfoque e os conteúdos da Agenda de acordo com a visão da NEM, sendo que os seus conteúdos serão apresentados num formato acordado. A Agenda não constituirá um programa de trabalho detalhado, mas será antes uma declaração de prioridades ao nível da investigação e inovação, incluindo o calendário e a identificação das ações necessárias a executar.

A primeira Agenda será definida pela Comissão Fundadora e terá uma duração de dois anos. A Agenda deverá ser atualizada assim que se identifique uma nova necessidade, sempre em consonância com as tendências e iniciativas nacionais e europeias.

A Agenda Estratégica de Investigação e Inovação da NEM Portugal será partilhada e utilizada para iniciar uma discussão entre os setores industriais e autoridades reguladoras por forma a preparar a evolução ao nível do contexto de regulamentação da nova geração de serviços NEM, assim como para assegurar que projetos inovadores nacionais podem ter sucesso. Será ainda encorajado o alinhamento com programas nacionais.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL E POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE DA NEM PORTUGAL

Os grupos de trabalho da NEM Portugal irão continuamente procurar recolher contribuições e inseri-las na Agenda Estratégica de Investigação e Inovação. Desta forma, o material submetido à Agenda deve estar isento de Direitos de Propriedade Intelectual e restrições ao nível de direitos de autor, podendo ser incluído na documentação da NEM Portugal sem qualquer restrição. Isto é um assunto inerente à participação de qualquer grupo de trabalho na NEM Portugal, pelo que se alguma empresa ou indivíduo não estiver de acordo deve coibir-se de participar nas discussões da NEM Portugal.

Os documentos públicos da NEM Portugal são propriedade da NEM Portugal e como tal estarão protegidos por direitos autorais. Qualquer utilização da totalidade ou parte da documentação da NEM Portugal carece de autorização do Gabinete NEM Portugal.

Os documentos e discussões levadas a cabo pelos grupos no âmbito da NEM Portugal são confidenciais e não podem ser disseminadas sem a permissão dos respetivos grupos. Em casos excecionais, o Presidente ou o Diretor Executivo da NEM Portugal têm autoridade para decidir se a partilha externa de alguma informação pode ser do interesse da NEM Portugal.

A adesão à NEM Portugal implica o acordo e a promessa de compromisso com estas regras e Direitos de PI.

As regras de confidencialidade aplicam-se por três anos após a receção de alguma informação e permanecem em vigor ainda que algum indivíduo ou empresa se desvincule da NEM Portugal.

8. ADESÃO E DESVINCULAÇÃO DA NEM PORTUGAL

Os membros podem desvincular-se em qualquer altura enviando uma carta para o Gabinete da NEM Portugal. A desvinculação torna-se efetiva no final do ano civil em que a carta é recebida. As cartas recebidas depois do dia 30 de novembro de qualquer ano produzirá efeitos no final do ano seguinte.

Isto também se aplica a membros da Direção ou do Grupo Executivo, mas estes devem renunciar ao cargo assim que anunciem a desvinculação.

9. VALIDADE DESTAS REGRAS NO ÂMBITO DA NEM PORTUGAL

Estas regras entram em vigor a partir do momento em que forem adotadas pela Direção e aprovadas em Plenário.

As regras permanecerão em vigor até que Direção ou o Plenário decidam terminar a NEM Portugal.

Discussões relacionadas com alterações a estas regras podem ser iniciadas a qualquer momento mediante solicitação de um ou mais membros da Direção.

A adoção das alterações a estas regras requer uma maioria de dois terços por parte da

Direção.

10. COMISSÃO FUNDADORA DA NEM PORTUGAL

A Comissão Fundadora foi nomeada no âmbito da primeira reunião pública e aberta da NEM Portugal que se realizou na Casa da Música, no Porto, a 9 de Setembro 2014, e conta com sete membros:

Diretor Executivo: Artur Pimenta Alves (INESC TEC)

- Alexandre Ulisses (MOG-PIMS)
- Cristina Farinha (ADDICT)
- Luís Agrellos (GEMA)
- Maria Teresa Andrade (INESC TEC)
- Vasco Lagarto (TICE.PT)
- Vítor Soares (Cluster MEDIA)

Contactos Gabinete NEM Portugal:

- Vânia Gonçalves – vania.g.goncalves@inesctec.pt
- Cristina Machado Guimarães – cristina.m.guimaraes@inesctec.pt